



Ofício CNPG/GNDH/BA n.º 012/2018
Salvador/BA, 13 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO BELTRAME
Digníssimo Ministro do Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 7º andar
CEP 70.050-902 – Brasília/DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, e a fim de atender ao quanto deliberado pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH e aprovado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, na reunião plenária ocorrida em 20 de setembro de 2018, encareço a Vossa Excelência a especial de gentileza no sentido de avaliar a possibilidade de um membro da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso – COPEDPDI/GNDH integrar a “Câmara Técnica sobre Serviços de Acolhimento”, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na oportunidade, desde já, indica-se, como representante da COPEDPDI, a Promotora de Justiça Lorena Bittencourt Toledo Lessa (MPGO), na condição de ouvinte, apresentando, ainda, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ediene Santos Lousado
Procuradora-Geral de Justiça MPBA
Presidente do GNDH